



Convocatória do XVI Concurso Nacional e XI Ibero-Americano de Excelência Educacional

Bases de participação

FIDAL e Edu@news convocam o XVI Concurso Nacional e XI Ibero-americano de Excelência Educacional 2023-2024, destinado a educadores e professores do ensino inicial, básico e médio; da educação escolar e não escolar, especial e artesanal; dos sistemas de ensino intercultural e bilíngue, que funcionam em estabelecimentos fiscais, municipais, comissões fiscais e estabelecimentos privados, em áreas urbanas e rurais.

A FIDAL busca recuperar e projetar as iniciativas que, com o propósito de melhorar os níveis de educação em termos de inovação, qualidade e significado social, são produzidas no cenário da comunidade educacional do país e da América Latina.

Objetivo do concurso

Distinguir os educadores do Equador e da América Latina que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade da educação e dignificam os valores da profissão docente.

Requisitos para participação e apresentação de projetos inovadores de boas práticas educativas

Projetos inovadores de boas práticas educativas devem:

1. Seja original.
2. Seguir rigorosamente os pontos descritos no Guia de Apresentação do Projeto.
3. Documentar sua execução, monitoramento e resultados.

Não serão aceitos projetos inovadores de boas práticas educativas que não atendam ou não levem em consideração os requisitos do concurso.

Para a avaliação dos projetos inovadores de boas práticas

educativas serão consideradas a apresentação, redação, sintaxe, ortografia e pontuação.

Prêmios e reconhecimentos

O prêmio simbólico mais importante concedido é a estatueta de Noûs.

Noûs para Excelência Educacional Nacional

Dos projetos nacionais finalistas, o Júri Internacional escolherá o vencedor do Prêmio Noûs de Excelência Educacional Nacional. O professor vencedor receberá incentivos econômicos, acadêmicos e equipamentos pessoais e institucionais.

Noûs à Excelência Educacional Ibero-Americana

Dos projetos ibero-americanos finalistas, o Júri Internacional escolherá o vencedor do Prêmio Noûs de Excelência Educacional Ibero-americana. O professor vencedor receberá incentivos econômicos, acadêmicos e de equipamentos.

Integração de júris e avaliação

O Concurso Nacional e Ibero-Americano de Excelência Educacional contará com três equipes de júris que avaliarão os projetos inovadores de boas práticas educativas:

1. Júri Nacional (Equador)
2. Júri Especial (Ibero-América)
3. Júri Internacional que avaliará todos os projetos finalistas.

Os três júris serão constituídos por personalidades do mundo acadêmico, professores de reconhecida solvência ética e profissional e especialistas em áreas relacionadas com os conteúdos e temas dos projetos.

A decisão do Júri Internacional será conhecida na Cerimónia de Prêmios prevista para 2024. As decisões dos júris serão definitivas.

Problemas e necessidades a resolver, através de projetos inovadores de boas práticas educativas

Áreas do problema:

1. Gestão educacional
2. Educação sobre alimentação saudável
3. Educação e formação para o trabalho

4. Recursos didáticos e sua aplicação
5. Hábitos e virtudes que melhoram a qualidade de vida dos alunos
6. Soluções para educação remota
7. Educação ambiental
8. Educação para a inclusão
9. Educação e desenvolvimento comunitário
10. Educação para o desenvolvimento humano integral
11. Educação para uma cultura de paz e convivência
12. Educação para o desenvolvimento afetivo, ético, moral ou cívico
13. Inovação pedagógica, curricular ou didática
14. Educação financeira, empreendedorismo e gestão
15. Prática de impacto e intervenção docente durante um crise
16. Projetos educacionais que aplicam STEM, E-STEM e VAPOR
17. Tecnologias em educação e comunicação
18. Cultura e atividade física
19. Cultura artística e estética
20. Aplicações educacionais de inteligência artificial

Guia de apresentação de projetos inovadores de boas práticas educativas

Este guia destina-se a apoiar a concepção e cumprimento dos requisitos, de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e inovação
- Resultados verificáveis parciais e finais
- Replicabilidade

Os projetos aptos ao Concurso de Excelência Educacional deverão estar em andamento e apresentar resultados parciais e/ou finais verificáveis, em correspondência com os objetivos específicos definidos pelo docente. Além disso, os projetos deverão demonstrar que podem ser replicados na mesma Instituição ou em outras a nível nacional.

Estrutura de apresentação

A. Primeira página

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do projeto (não mais que dez palavras)
- Nomes e sobrenomes dos autores
- Dados institucionais (se relevante)
- Localização (área geográfica: província, cidade, cantão e freguesia)

- E-mail e contato por telefone fixo e/ou celular

B. Resumo do projeto

Recomenda-se um texto de no máximo 500 palavras.

C. Estrutura e conteúdo do projeto

1. Fundo. Inclua informações relevantes sobre o escopo do problema.

2. Justificativa. São os motivos que motivaram a realização do projeto.

3. Problema ou necessidade. É a situação não resolvida.

Sugere-se descrever o problema central e os problemas ou necessidades associados dos beneficiários diretos, bem como os dados que suportam o diagnóstico. Por exemplo:

- Qual é o problema?
- Quais são as suas causas e efeitos?
- Quando e onde é produzido?
- Que elementos ou circunstâncias contribuem?
- Que pessoas ou atores estão envolvidos?
- Por que o problema não foi resolvido?

1. **Objectivo geral e objectivos específicos.** O objetivo é a resposta ao problema colocado.

O objetivo geral fixa a atenção na descrição da inovação.

Os objetivos específicos visam o cumprimento sustentado do objetivo geral e estabelecem as metas específicas ou resultados parciais.

Os objetivos são formulados com verbos no infinitivo.

2. Atividades metodológicas

O projeto concorrente deverá conter o referencial teórico-metodológico que o sustenta; isto é, os fundamentos científicos essenciais.

Os processos metodológicos correspondem a cada um dos objetivos

específicos, que são os meios de concretização do projeto. É importante escrevê-los com o nome do processo e a descrição correspondente.

3. Recursos

Liste e descreva o talento humano, os materiais e o suporte tecnológico utilizados no desenvolvimento do projeto.

4. Cronograma

Indique graficamente as atividades de acordo com cada objetivo específico, o momento de planejamento, execução e avaliação do projeto.

5. Autoavaliação

Apresentar uma breve autoavaliação crítica que inclua uma ficha de autoavaliação com pelo menos cinco indicadores sobre os resultados que o projeto alcançou e quais as contribuições concretas para a melhoria da educação.

6. Resultados parciais e finais

Os resultados parciais correspondem à verificação do cumprimento dos objetivos específicos. Os resultados parciais descrevem os produtos ou evidências específicas: documentos, estatísticas, depoimentos, áudios, vídeos, programas, avaliações de processos.

Os resultados finais correspondem à verificação do grau de cumprimento do objetivo geral, igualmente com evidência.

a. Beneficiários

Indicar com precisão a forma como as pessoas participantes no projeto (alunos do ensino inicial, ensino secundário, ensino básico geral —EGB—, ensino secundário, adultos, membros da comunidade educativa ou outros) beneficiaram ou beneficiam das atividades desenvolvidas.

7. Bibliografia e fontes de referência

Incluir a bibliografia pesquisada, bem como os recursos documentais, digitais e audiovisuais utilizados.

A apresentação de fontes bibliográficas ou digitais será feita de acordo com as Normas APA.

8. Anexos

Anexar as evidências em formato físico e/ou virtual –fotografias, vídeos demonstrativos das atividades, materiais didáticos ou jogos, guias metodológicos, cartilhas ou textos criados–, pois são requisitos inerentes à avaliação do projeto.

Todos os anexos e vídeos –em sua descrição– devem incluir fontes –nome de quem participa dos depoimentos, datas, locais e referências–.

Projetos inovadores de boas práticas educativas deverão ter no máximo 20 páginas de texto, em fonte Arial 12 e espaçamento simples. **Os anexos não são contabilizados no corpo do projeto.**

O documento digitalizado em formato PDF do projeto original será enviado à FIDAL, através do seu site, nos prazos estabelecidos na convocatória.

- www.fidal-amlat.org/entregaproyectos
- **Correio eletrônico: fidal@fidal-amlat.org**

Data de encerramento: 31 de janeiro de 2024

